



### SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	12
PROCURADORIA GERAL.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

### ATOS DO GOVERNADOR

#### LEI N° 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

**Autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP a doar os imóveis que especifica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL., Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – É a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizada a doar, ao Distrito Federal, os imóveis discriminados no Anexo único desta Lei, para os fins previstos no art. 2°.

Art. 2° – É o Distrito Federal autorizado a alienar os imóveis de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único – Os recursos advindos da alienação de que trata este artigo serão aplicados em despesas relativas ao setor educação, inclusive no pagamento de pessoal.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1990  
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

#### IMÓVEIS COM DESTINAÇÃO EDUCACIONAL - RELAÇÃO PARA POSSÍVEL ALIENAÇÃO

ITEM	ENDEREÇO DE REGISTRO	ÁREA m²
01	SHI/N - Trecho 13 - QI - Lote E	3.500,000
02	SHCE/S - QD. 913 - Lote 1	3.500,00
03	SHCE/S - QD. 807 - Lote 1	2.000,00
04	SHCG/N - QD. 714	4.050,750
05	SHGC/N - QD. 705	3.492,500
06	SGA/N - QD. 605 - Módulo H	10.000,000
07	SHI/N - Trecho 09 - QL - Lote B	3.750,000
08	SHI/N - Trecho 16 - QI - Lote B	3.375,000
09	SHI/N - Trecho 13 - Lote F	3.500,000
10	SHI/N - Trecho 13 - QI - Lote E	3.500,000
11	SHI/N - Trecho 16 - QI - Lote A	3.750,000
12	SHI/N - Trecho 8 - QL - Lote B	2.093,750
13	SHI/N - Trecho 8 - QL - Lote A	2.281,250
14	SHI/N - Trecho 2 - Área Especial C	2.400,000
15	QI 10 - SHI/Sul (QI 26 - Lote G)	2.481,000
16	QI 09 - SHI/Sul (QI 25 - Lote B)	5.972,410
17	QI 09 - SHI/Sul (QI 25 - Lote C)	2.497,570
18	QI 06 - SHI/Sul (QI 17 - Lote I)	1.988,290
19	QL 05 - SHI/Sul (QL 14 - Lote A)	2.970,000
20	QI 05 - SHI/Sul (QI 16 - Lote C)	4.782,480
21	SHI/Sul - QL 05 - Lote B	10.961,530
22	Setor J Norte - A.E. 18 - Taguatinga	44.000,000
23	SHI/N - QL 09 - Lote C	3.750,000
24	SHI/N - QL 09 - Lote D	3.750,000
25	QL - Trecho 06 - Lote C	2.562,500
26	QL - Trecho 06 - Lote B	2.500,000
27	SHI/N - EQ/QL 2/9 - EQL 4/01 - Lote B	2.100,000
28	SHI/S - QI 08 - Lote I	16.282,490
29	SHI/S - QI 08 - Lote B	1.997,800
30	SHI/S - QI 06 - Lote I	1.988,290

#### DECRETO N° 12.741, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

**Disciplina o procedimento das empresas de construção civil, quanto às aquisições de mercadorias em operações interestaduais, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n° 07, de 29 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1° – As empresas de construção civil que adquirirem mercadorias noutra unidade da Federação, sem prejuízo das exigências da legislação específica, ficam obrigadas à observância do disposto neste Decreto.

Art. 2° – Na aquisição das mercadorias mencionadas no artigo 1°, cuja posterior saída seja isenta, nos termos do inciso I do artigo 390 do Regulamento do ICM, é vedada à empresa de construção civil utilizar-se do seu número de inscrição no cadastro do ICMS.

§ 1° – Na situação referida neste artigo, fica facultado à empresa de construção civil:

I – utilizar a sua inscrição no cadastro do ISS;

II – agir como simples consumidor final.

§ 2° – Nos casos dos incisos do § 1°, é lícita a utilização do número de inscrição no CGC do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 3° – Compete à empresa de construção civil verificar se o documento fiscal que acoberta a operação está de acordo com as exigências deste artigo.

§ 4° – Na ocorrência de irregularidade, a empresa de construção civil, para eximir-se de responsabilidade, deverá, no prazo de oito dias contados do recebimento:

I – providenciar junto ao remetente, como determinar o Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a retificação do documento fiscal;

II – comunicar o fato à repartição fiscal de sua circunscrição, para fins de anotação e controle.

§ 5º — O não cumprimento do disposto neste artigo implica na presunção de que a operação acobertada pelo documento fiscal ocorreu entre contribuintes do ICMS, para efeito de aplicação das disposições do artigo 3º.

Art. 3º — Caracteriza a condição de contribuinte do ICMS, para determinar o pagamento do diferencial de alíquota de que trata o artigo 38 da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, a indicação, no documento fiscal que acobertar a operação interestadual, do número de inscrição da empresa de construção civil no Cadastro do ICMS, salvo o disposto no artigo 2º.

Art. 4º — Nas aquisições de mercadorias de que trata este Decreto, cuja posterior saída seja tributada, será obrigatório constar, no documento fiscal que acobertar cada uma dessas operações, o número de inscrição da empresa de construção civil no Cadastro do ICMS.

Art. 5º — As empresas de construção civil que adquiriram mercadorias cujas posteriores saídas foram isentas, como disposto no inciso I do artigo 390 do Regulamento do ICM, até a data da publicação deste Decreto, poderão regularizar os seus documentos fiscais até 31 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. A falta de regularização dos documentos de que trata este artigo, no prazo nele fixado, gerará a presunção de que as operações por eles acobertadas foram realizadas entre contribuintes do imposto, para efeito de aplicação das disposições do artigo 3º.

Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

#### DECRETO Nº 12.742, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Altera o Decreto nº 11.668/89, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS citados no texto,

#### DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 11.668, de 30 de junho de 1989, fica alterado como segue:

I — os incisos XXVII, XXXII e XLVI do artigo 1º passam a vigorar com as seguintes alterações:

“XXVII — a entrada, até 31 de dezembro de 1991, em estabelecimento do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de “DRAWBACK”, observado o disposto nos §§ 18, 19 e 20 (Convênios ICM 52/89, ICMS 36, 62 e 123/89 e 09 e 27/90);

XXXII — a saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de produto de diminuto ou nenhum valor comercial, desde que em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade, desde que tragam, em caracteres bem visíveis, declaração sobre a sua condição de amostra grátis, observado, quanto a medicamentos, o disposto no § 10 (I Convênio do Rio de Janeiro e ICMS 29/90);

XLVI — a entrada de mercadorias que, simultaneamente, estejam isentas do imposto sobre importação de produtos estrangeiros, de competência da União, e amparada por programas especiais de exportação (Programa BEFIEX) aprovados até 28.02.89, observado o disposto no § 21 (Convênios: ICMS 03, 41 e 123/89 e 09 e 26/90)”.

II — ao artigo 1º ficam acrescentados os incisos LXII a LXIV, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

LXII — os automóveis de passageiros com motor até 100 CV (100 HP) de potência bruta (SEAE), quando destinados a motoristas profissionais, a partir da saída do estabelecimento industrial e do estabelecimento de concessionária na forma, prazo e limitações previstas no Convênio ICMS 19/90;

LXIII — a saída, até 31 de dezembro de 1991, de cartões de natal, comercializados pela Legião Brasileira de Assistência -LBA, ou por terceiros em seu nome; nos cartões conterão, obrigatoriamente, a indicação de que se trata de promoção da LBA (Convênio 16/82 e ICMS 31/90);

LXIV — a saída, até 31 de dezembro de 1991, de mercadorias destinadas à construção, instalação, ampliação ou modernização de sedes, em Brasília, de Embaixadas e repartições consulares ou de representações internacionais ou regionais de que o Brasil seja membro (Convênios AE 04/70 e ICMS 32/90);”

III — os §§ 18, 19 e 20 do artigo 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 18. De 1º de setembro de 1990 até 31 de dezembro de 1991, a outorga do benefício previsto no inciso XXVII fica condicionada:

I — à concessão de suspensão do pagamento dos impostos federais de importação e sobre produtos industrializados;

II — das quais resultem, para exportação, produtos arrolados nas listas anexas aos Convênios ICM 07/89 e 09/89, de 27 de março de 1989;

III — à efetiva exportação do produto resultante da industrialização das mercadorias importadas, comprovada mediante a entrega, pelo importador, à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, da cópia da Guia ou Declaração de Exportação, devidamente averbada com o respectivo embarque para o exterior, até 45 dias após o término do prazo de validade do Ato Concessório do regime.

§ 19 — O importador deverá entregar na Secretaria da Fazenda, até trinta dias após a liberação da mercadoria importada, pela repartição federal competente, cópias da Declaração de Importação, da correspondente Nota Fiscal de Entrada e do Ato Concessório do regime. Obriga-se, ainda, o importador a proceder à entrega, no prazo de trinta dias contados da respectiva emissão:

I — Ato Concessório Aditivo, emitido em decorrência da prorrogação do prazo de validade;

II — Novo Ato Concessório, resultante da transferência dos saldos de insumos importados ao abrigo de Ato Concessório original e ainda não aplicados em mercadorias exportadas;

§ 20 — A inobservância das disposições do Convênio ICMS 27/90, acarretará a exigência do ICMS devido na importação e nas saídas e retornos dos produtos importados com destino à industrialização, resultando na descaracterização do benefício, devendo o imposto ser recolhido com a atualização monetária, multa e demais acréscimos legais calculados a partir da data da entrada do produto importado no estabelecimento ou do seu recebimento ou das saídas, conforme o caso”.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável  
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e  
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 500,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 850,00

IV — ficam revogados, a partir de 5 de outubro de 1990, os incisos I, VII, XXXV e LIV do artigo 1º (Convênio ICMS 60/90);

V — o artigo 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 — As empresas produtoras de discos fonográficos poderão:

I — Inclusive as produtoras de outros suportes com sons gravados, utilizar no período de 1º de maio até 31 de dezembro de 1990, como crédito do ICMS, o valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos pela empresa, no mesmo período, aos autores e artistas, nacionais ou empresas que os representam, dos quais sejam titulares ou sócios majoritários.

§ 1º — Somente serão lançados a título de crédito, os valores pagos durante o mês e até o limite de 70% (setenta por cento) do imposto debitado no mesmo mês correspondente às operações efetuadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos aos insumos, energia elétrica e transportes respectivos.

§ 2º — Fica expressamente vedado o aproveitamento do excedente em quaisquer estabelecimentos do mesmo titular ou de terceiros ou a transferência de crédito de uma para outra empresa.

§ 3º — Para apuração do imposto debitado e do limite referido no § 1º poderá ser exigida a emissão de documentos fiscais individualizados, a escrituração em separado das operações realizadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados, bem como a confecção de demonstrativo que indique o valor do imposto devido em referidas operações.

§ 4º — O benefício previsto no inciso I fica condicionado à entrega, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento, na Secretaria da Fazenda e no Departamento da Receita Federal, da relação dos pagamentos efetuados no mês a título de direitos autorais, artísticos e conexos, com a identificação dos beneficiários, seus domicílios e inscrição no CPF-MF (Convênio ICMS 23/90)”.  
 Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Fica revogado o Decreto nº 11.394, de 28 de dezembro de 1988 e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

#### DECRETO Nº 12.743.DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 12.670, de 25 de setembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 12.208, de 13 de fevereiro de 1990,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 12.670, de 25 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....  
 I — .....  
 II — .....

Parágrafo único. O porte de arma a que se refere o número 1 da alínea “a” do inciso II deste artigo sujeita-se à observância das normas específicas, expedidas pela Secretaria de Segurança Pública”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1990  
 102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

#### DECRETO Nº 12.744, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000997/90,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22004.15824952.062-0009 — Pagamento de Inativos do Corpo de Bombeiros

09 - 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43m § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22004.06301782.061-0001 — Funcionamento do Corpo de Bombeiros

09 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....250.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1990  
 102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER  
 OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

#### DECRETO Nº 12.745 DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1990  
 102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Conceder a Medalha da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal às seguintes personalidades que contribuíram de modo relevante para o progresso e desenvolvimento cultural no Distrito Federal:

- 1 - Senhor ADOLPHO BLOCH
- 2 - Senhor ALFREDO CESCHIATTI (in memoriam)
- 3 - Senhor ATHOS BULCÃO
- 4 - Senhor BRUNO GIORGIO
- 5 - Senhor CARLOS CASTELO BRANCO
- 6 - Senhor CLÁUDIO SANTORO (in memoriam)
- 7 - Senhor DARCY RIBEIRO
- 8 - Senhora DULCINA DE MORAES
- 9 - Senhor ERNESTO SILVA
- 10 - Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
- 11 - Senhor JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
(in memoriam)
- 12 - Senhor LÚCIO COSTA
- 13 - Senhora NEUSA FRANÇA
- 14 - Senhora ODETTE ERNEST DIAS
- 15 - Senhor OSCAR NIEMEYER
- 16 - Senhor ROBERTO BURLE MARX
- 17 - Senhor VICTOR ALEGRIA
- 18 - Senhor WALTER ALBUQUERQUE MELLO
- 19 - Senhor WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

WANDERLEY VALLIM DA SILVA  
MÁRCIO COTRIM

## SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

## RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 1990, GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.530-8, do Cargo de Diretor da Divisão de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 24 de outubro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

## RESOLVE:

NOMEAR o servidor ROBERTO GONÇALVES JORGE, Professor MG 3Q, Padrão 15F, da Fundação Educacional do Distrito Federal, com qualificação de Arquiteto, para exercer o Cargo de Diretor da Divisão de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de outubro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO AO DECRETO Nº 12745 DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.000.000,00			
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			30.000.000,00			
18002.15810212.847	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			7.500.000,00			
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.02	00	7.500.000,00			
18002.15814832.915	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			20.000.000,00			
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3211.02	00	20.000.000,00			
18002.15814872.919	0000 - PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA			2.500.000,00			
	0001 - PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA	3211.02	00	2.500.000,00			
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			30.000.000,00			
48001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000,00			
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3120.00	00	3.000.000,00			
		3132.00	00	14.000.000,00			
		3280.00	00	3.000.000,00			
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES			2.500.000,00			
	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	1.000.000,00			
		3132.00	00	1.500.000,00			
48001.15814872.119	0000 - PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA			7.500.000,00			
	0001 - PROMOCAO DA Acao COMUNITARIA	3259.00	00	7.500.000,00			
NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.				TOTAL	30.000.000,00		

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

## RESOLVE:

RECONDUZIR ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 441/90GAB/SEF, datado de 05 de outubro de 1990.

## RESOLVE:

Designar LUIS FERNANDES DE BRITO, contador, matrícula nº 09.017-4, para exercer a função de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 26 de outubro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o artigo 1º, Inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

#### RESOLVE:

NOMEAR o servidor GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.530-8, Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para exercer o Cargo de Assistente, Código-112.6, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de outubro de 1990

GLAUCO ALVES LACERDA

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 10.10.90, ANTONIO CARLOS DA SILVA, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 13380-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI 111.2, da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

DESIGNAR ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27687-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI-111.2, da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 18 de outubro de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 124, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA; no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI, do Decreto Nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei Nº 089, de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o artigo 41, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

#### RESOLVEM:

1 — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) na dotação orçamentária da seguinte Unidade, indicada no Anexo I desta Portaria.

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1.990

CELSIUS ANTONIO LODDER  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
COODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			8.500.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			8.500.000
13003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRASILIA			8.500.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	8.500.000
TOTAL				8.500.000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 013.743/82,

#### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, do mesmo dia, mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MOISÉS NUNES GONÇALVES, Motorista Oficial, Código TP-601.B, referência NM-09, matrícula nº 12.367-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

#### PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.940/90,

#### RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA RUTH LOPES PONTE, matrícula nº 03.297-2, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 25 de outubro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 30 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

#### PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.575/90,

#### RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ABIGAIL DE SOUSA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 04.587-X, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.140/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ, matrícula nº 03.532-7 no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, retificado pelos Decretos de 24 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 03 de novembro do mesmo ano; de 24 de abril de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 04 de maio do mesmo ano, e de 02 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 07 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.330/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 08.946-X, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 19 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXII, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.104/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de KLEBER FARIAS PINTO, matrícula nº 07.347-4, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 22 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 07 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.942/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JANICE SOUZA BESSA, matrícula nº 08.565-0, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de setembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXIII, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.951/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ÁUREA SCHIOCHET, matrícula nº 04.711-2, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 11 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.312/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA SILVA OLIVEIRA TZE-MOS, matrícula nº 07.040-8, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 19 de setembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26 do mesmo mês e ano, alterados pela Portaria de 19 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXIII, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.884/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOEL FERRAZ, matrícula nº 04.035-5, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.092/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ROSA MARIA RAMOS ALVES, matrícula nº 07.314-8, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de setembro de 1977, publicado no Diário do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro do mesmo ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.215/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIA WANDA CARVALHO DA TRINDADE matrícula nº 04.681-7, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 11 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.148/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA HELENA GUIMARÃES IBIAPINA, matrícula nº 03.196-8, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 02 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.658/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ARMÊNIA MARRA GUEDES, matrícula nº 04.706-6, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão

XXII, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 18 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.326/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de ZÉLIA MARIA CARDIM DE SOUZA, matrícula nº 04.439-3, no Cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 27 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 02 de março de 1978, alterados pela Portaria de 27 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.133/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOYA ANDRADE FARIAS, matrícula nº 04.902-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.002.646/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM CAMELO BARROS, matrícula nº 11.166-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DE FRANÇA, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ FONSECA GUIMARÃES, matrícula n° 09.506-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear WERNER MAAS, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de BIANKA COELHO, matrícula n° 06.204-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear ROBSON DA SILVA BECA, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade III, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, matrícula n° 09.653-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear ARMANDO PINHEIRO CHAGAS, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARTINHO PIRES DE ARAÚJO, matrícula n° 15.163-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear NEIDSON CÉLIO RODRIGUES, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade V, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de DIVINO ADERSON LOPES, matrícula n° 15.697-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do De-

creto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear JOHN KLAY SILVA, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA, matrícula n° 18.611-2, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear ELIOSMAR MILANEZ, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de OLGA JANDY, matrícula n° 13.045-1, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear ADEMAR FERSACIOLI, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade II, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JURANDIR PINTO DA SILVA, matrícula n° 08.309-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear RONILDO MACEDO DOS SANTOS, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade III, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ADALBERTO DIAS MIRANDA, matrícula n° 09.733-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear JOSÉ MARIA DE CASTRO, habilitando em concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade IV, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JURACI ALVES DAS CHAGAS, matrícula n° 02.155-5, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.772/90,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.272-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

## PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.001.060/90,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A ROLF GOEDEN PIEPER, matrícula nº 09.073-5, no Cargo de Subprocurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 1º, da Lei nº 19, de 02 de junho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 082.006.331/90

INTERESSADO: DELMA NOGUEIRA DA MOTA

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento da servidora DELMA NOGUEIRA DA MOTA, Professor, MG3V, matrícula nº 58.945-4, lotada na Escola Classe Vendinha - Z.R.B, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Artística - Artes Plásticas, em Osaka University of Foreign Studies e Hyogo University of Teacher Education, no Japão, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas, no período de outubro de 1990 a março de 1992.

Brasília, 25 de outubro de 1990

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 061.023.549/90

INTERESSADO: HÉLIO BUSON FILHO

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor HÉLIO BUSON FILHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 128.241-07, lotado na Unidade de Cirurgia Pediátrica do HBDF, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar de Estágio no Department of Urologic Surgery Medical School - University of Minnesota em Twin Cities - U.S.A, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas, no período de 01/05/91 a 30/04/92.

Brasília, 25 de outubro de 1990

JORGE CAETANO  
Secretário de Administração

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1990.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

## RESOLVE:

1 - Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1954, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
07.942	1	230	VALDETE DE SOUZA AMORIM	20	12.07.87
09.701	2	140	LUIZ RODRIGUES MARTINS	30	15.06.89
10.430	2	320	JOSÉ ANTONIO	35	20.08.90
18.510	8	640	WELLINGTONS LUIZ MORAES	10	01.01.90
18.889	1	210	THIERS DIDEROT	30	01.01.90
22.399	9	665	MARIA DAS DORES GALVÃO	05	10.08.86
22.516	9	640	JOSÉ TEIXEIRA NETO	15	12.03.90
23.778	7	130	SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO	10	01.01.90
23.821	X	130	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	15	20.09.90
24.454	6	140	LUZIA NASCENTES DA CUNHA	10	19.08.90
24.496	1	210	JORGE MARTINS VIEIRA	20	01.01.90
24.513	5	210	DILMA ALVES DA COSTA	10	23.04.90
26.077	0	670	TEREZINHA DE MORAES JORGE	05	12.08.90
26.078	9	170	VICENTE SÉRGIO FERNANDES	05	10.08.90
26.665	5	290	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA PAIS	05	18.02.90
27.367	8	170	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	05	12.01.88
28.540	1	140	FERNANDO CARLOS TEJERA CAMPOS DO AMARAL	05	08.10.90
28.803	9	170	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	20	03.06.88
28.803	9	170	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	25	08.10.89
28.818	7	170	SÉRGIO CARVALHO	05	19.05.89
28.815	2	170	MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	05	03.06.88
28.823	3	170	NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	20	12.03.90
30.793	9	210	SOLON MOURA JUNIOR	30	23.05.90
30.870	3	230	NILMA RAMOS DE LIMA SILVA	10	01.01.90
31.105	7	140	NILTON RODRIGUES DA SILVA	05	30.03.90
32.445	0	170	ANTONIO SATHER GARCIA	10	01.08.90
			EDVALDO MENDES CHAGAS DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA CHEFE		

2 - RETIFICAR o adicional por tempo de serviço, concedido nos termos do Artigo 10 da lei nº 4345, de 26 de junho de 1954, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
23.858	9	170	ESTHER DIAS CRUVINEL	10	04.04.90
			EDVALDO MENDES CHAGAS DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA CHEFE		

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321,

de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar ELISETE HELENA DE BRITO AMADOR, do exercício da Função de Confiança, Código DAS.102.2, de Assessor, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 4049-5, como substituto legal e eventual do Chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Recursos Materiais desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar JOAQUIM NONATO DA SILVA, do cargo em comissão, de Gerente Administrativo do CDS/Brazlândia, (EC-17), da Diretoria de Operações desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear EVALDO REIS DE CASTRO, para o exercício do cargo em comissão, de Gerente Administrativo do CDS/Brazlândia, da Diretoria de Operações desta Fundação.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1. Determinar observância dos prazos fixados pelo Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como, dos estabelecidos nos seus Atos Regimentais.

2. A documentação objeto dos prazos referidos no item anterior, deve ser entregue nesta Presidência, até cinco dias úteis do termo final ou, com igual antecedência, a justificativa com o pedido de prorrogação do prazo, sob pena de apuração de responsabilidades com vistas à incidência, quando for o caso, dos artigos 59, 60 e 62, do Ato Regimental nº 09/80, do Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal e artigo 53 da sua Lei nº 091 de 30.03.90.

3. Incumbir a Diretoria Executiva-Direx desta Fundação, o controle rigoroso dos prazos, nos termos desta Instrução.

4. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Instrução de 06 de junho de 1990.

5. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de outubro de 1990.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do Artigo 1º, da Instrução nº 33/86,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SÍLVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 0934-2, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a Fundação Banco do Brasil.

Brasília, 23 de outubro de 1990.

LUIZ MÁRIO MARQUES COUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO PAIVA FUTURO, matrícula 7691-0, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a CODEPLAN.

Brasília, 23 de outubro de 1990.

LUIZ MÁRIO MARQUES COUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 1º, da Instrução nº 33/86,

RESOLVE:

Designar o servidor MASSIMO BERTOLOTTI, como Técnico Executor do Convênio celebrado entre esta Fundação e a Fundação Banco do Brasil.

Brasília, 23 de outubro de 1990.

LUIZ MÁRIO MARQUES COUTO

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS, Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.649-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO BENEDITO, matrícula nº 02.515-1, Encarregado da Turma de Fiscalização do Gama, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 1990.

Brasília, 23 de outubro de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75,

## RESOLVE:

Aprovar os quadros demonstrativos em anexo a que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento, para o corrente exercício com as modificações introduzidas pelo Crédito Suplementar aberto através do Decreto nº 12.724 de 22.10.90 e publicado no DO do DF de 23.10.90.

Brasília, 24 de outubro de 1990

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

DF/ST DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1990

RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA	ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	950.298.653,91	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE		1.373.605.491,41
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	157.051,02	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.373.605.491,41
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	899.744.755,91	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		880.440.469,93
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	899.744.755,91	2.049 - Coordenação das Atividades de		
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	899.744.755,91	Construção e Manutenção das Ro-		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.996.818,98	dovias do Sistema Rodoviário		
			do Distrito Federal		880.440.469,93
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	373.306.865,50	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS		493.165.021,48
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	5.821.372,00	1.106 - Execução do Sistema Rodoviário		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.534.493,50	do Distrito Federal		212.724.600,00
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	324.534.493,50	1.107 - Recuperação, Conservação e Me-		
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	324.534.493,50	lhoramento das Rodovias do Sis-		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.951.000,00	tema Rodoviário do Distrito Fe-		
	FUNDEF	50.000.000,00	deral		280.440.421,48
TOTAL		1.373.605.491,41	TOTAL		1.373.605.491,41

BRUNO VICENTE MACHET PIRES  
Diretor da Divisão de Programação  
DER-DF  
Substituto

DF/ST DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	000	91.202.875,00	212.724.600,00
		4.1.1.0	001	54.721.725,00	
		4.1.1.0	022	66.800.000,00	
.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.2.0	000	77.173.061,98	280.440.421,48
		3.1.2.0	020	34.013.121,00	
		3.1.2.2	000	10.944.345,00	
		3.1.2.2	020	1.000.000,00	
		4.1.1.0	000	78.124.973,50	
		4.1.1.0	001	29.184.920,00	
		4.1.1.0	021	50.000.000,00	
.1049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.1.1	000	642.939.550,21	880.440.469,93
		3.1.1.1	001	25.522.204,50	
		3.1.1.3	000	11.612.058,02	
		3.1.1.3	001	2.796.661,19	
		3.1.2.0	000	50.675.532,28	
		3.1.2.0	020	1.000.000,00	
		3.1.2.2	000	68.623.526,90	
		3.1.2.2	020	10.540.749,00	
		3.1.9.2	000	322.876,34	
		3.2.3.3	000	5.000.000,00	
		3.2.8.0	020	4.000.000,00	
		3.2.8.0	000	4.371.939,33	
		4.1.1.0	000	4.500.000,00	
4.1.1.0	020	32.951.000,00			
4.1.2.0	020	15.821.372,00			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
691.630.474,08	238.698.151,83	423.309.863,50	1.373.605.491,41		

BRUNO VICENTE MACHET PIRES  
Diretor da Divisão de Programação  
DER-DF  
Substituto

## INSTRUÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e art. 8º § 1º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Nomear, LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 90.160, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI.03, da Divisão de Administração.

Brasília, 25 de outubro de 1990

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Substituto

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de ampliar o número de participantes do GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, instituído pela Portaria de 16 de outubro de 1990.

## RESOLVE:

I - Designar os servidores JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES matrícula nº 30.052-7, MARIA ISABEL RAO BOFILL matrícula nº 22.156-2, HENOCK SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 4468-7, JOSÉ AUGUSTO MATTOS matrícula nº 93.289-2, da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, matrícula nº 93.954-4, EDSON DE RESENDE FILHO matrícula nº 94.165-4, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO matrícula nº 93.604-9, VALÉRIO DE CARVALHO DOS ANJOS matrícula nº 94.337-1, RENATO DIAS DE CARVALHO matrícula nº 93.988-9, da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA matrícula nº 00141-4, SUMAR MAGALHÃES GANEN matrícula nº 00325-5, da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, para integrarem o GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL de que trata a Portaria de 16 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de outubro de 1990.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 23 de outubro de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 223, DE 25 DE OUTUBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO VICENTE ALVES FILHO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 90.071.0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-24, de Chefe de Unidade de Revenda de Material Agropecuário.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

NOMEAR SIRLENE ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.043-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Controle de Atividades Especiais-CPO/SSP, a partir de 04.10.90.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SSP/DF, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d" da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

## RESOLVE:

DISPENSAR AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.450-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Divisão de Controle de Atividades Especiais-CPO/SP, código DAS-101.1, a partir de 04.10.90.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1990

GILDEMAR DIAS DA SILVA

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SALÁRIO FAMÍLIA – CONCESSÃO

NOME: OSVALDO TEODORO  
MATRÍCULA: 14.985-3

DESPACHO: Concedo Salário Família pela Dependente LUCINE RESENDE TEODORO, filha nascida em 18.07.90, a partir de julho/90, conforme documentação apresentada.

NOME: JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 16.765-7

DESPACHO: Concedo Salário Família pelo Dependente RAFAEL DE PAULA SILVA, filho nascido em 12.10.84, a partir de outubro/90, conforme documentação apresentada.

Brasília, 26 de outubro de 1990  
ARNALDO SEVILHA DA SILVA

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22, capítulo I, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

#### RESOLVE:

Dispensar ROMERO JOSÉ MARQUES, matrícula n° 12.720-5, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEMA/SEMATEC, instituída pela Ordem de Serviço-IEMA de 06 de março de 1990, designando para substituí-lo MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula n° 30.962-1, Diretor da Divisão de Administração Geral do IEMA, para Presidente da referida Comissão.

Brasília, 24 de outubro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

## PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA GAB/PRG N° 129, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e inciso VII, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Auditor Tributário, matrícula n° 07.772-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sem prejuízo das atribuições do Cargo em Comissão que ocupa, substituir o Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, matrícula n° 04.528-4, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Natureza Especial, por motivo de viagem, no período de 29.10.1990 a 01.11.1990.

Brasília, 26 de outubro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

#### PORTARIA GAB/PRG N° 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 29.10.1990, os efeitos da Portaria GAB/PRG n° 114, de 11 de setembro de 1990, que designou o Doutor FRANCISCO JOSÉ FREIRE, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula n° 04.528-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria geral do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

#### PORTARIA GAB/PRG N° 131, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, letra "b" e 8°, § 3°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar o Doutor SÉRGIO CARVALHO, Procurador de 1ª Categoria, matrícula n° 28.818-7, para responder pela Chefia da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 29 de outubro de 1990.

Brasília, 26 de outubro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS RA X – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

#### AVISO:

REF: CONCORRÊNCIA N° 01/90-RA X, PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE, BOMBONIÈRE E TABACARIA, SITUADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO GUARÁ I, QE 16, ÁREA ESPECIAL "C" LOJA "F".

CHAMAMOS a atenção dos interessados para a Concorrência n° 01/90-RA X, que será realizada às 15:00 horas do dia 28 de novembro de 1990, no Auditório da Administração Regional do Guará, situado na área especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo – CAVE – GUARÁ II. (ao lado da Feira Permanente).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Guará, no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA  
Administrador Regional do Guará

(Dias 25, 26 e 29)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO – ÁREA DE INFORMÁTICA ESPECIALIDADE 1, 2 e 3

#### EDITAL N° 159/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

— Reabrir o prazo para inscrições, estabelecido pelo Edital n° 135/90 — IDR, publicado no DODF n° 182, de 19.09.90, no dia 01.11.90, das 13 horas às 17 horas.

Brasília, 25 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL 160/90 - IDR

## 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para os cargos de: Analista de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade IV; Agente de Portaria; Auxiliar de Administração Pública - Área de Saúde Especialidade I; Técnico de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I e Técnico em Assuntos Educacionais para comparecerem a Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos concursos, das 13h às 17h, no período de 31/10 a 05/11/90, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do cargo, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Analista de Administração Pública - Área de Saúde. Edital Normativo - 071/90 - DODF n° 098 de 24/05/90. Edital de Resultado Final - 156/90 - DODF n° 204 de 23/10/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE
01	Claudio Martinelli França	1º	Especialidade IV
02	Wanisa G. Silveira Caldeira	2º	Especialidade IV
03	Maria Cristina Carvalho Magalhães	3º	Especialidade IV
04	Luciana Mendes Lacerda de Faria	4º	Especialidade IV
05	Mário Frattini Gonçalves Ramos	5º	Especialidade IV
06	Marília de Souza Fleury	6º	Especialidade IV
07	Anderson Santos Horta	7º	Especialidade IV
08	Jackson Semene Costa	8º	Especialidade IV
09	Omesina Maruja Limeira	9º	Especialidade IV
10	Nabil Chater	10º	Especialidade IV
11	Rejane Pontes Achilles de Oliveira	11º	Especialidade IV
12	Gina Maria Freitas Barroso	12º	Especialidade IV
13	Enzio Galvão Diniz Torreão Braz	13º	Especialidade IV

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Agente de Portaria). Edital Normativo - 023/89 - DODF n° 104/89 de 05/06/89. Edital de Resultado Final - 041/89 publicado no DODF n° 154 de 14/08/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Lenilde Spinola dos Santos	448º	Agente de Portaria
02	Irany Gomes	449º	Agente de Portaria
03	Solane Gonzaga Pena Passos	450º	Agente de Portaria
04	Marisa Maria de Souza	451º	Agente de Portaria
05	Adão Francisco Ferreira	452º	Agente de Portaria
06	Francisca Gomes Pereira	453º	Agente de Portaria
07	Valdmyr Gonçalves da Silva	454º	Agente de Portaria
08	Solange Vitorino de Almeida	455º	Agente de Portaria

09	Sandra Bernardes Silveira	456º	Agente de Portaria
10	Maria Damiana Santana	457º	Agente de Portaria
11	Manoel Alves Barbosa	458º	Agente de Portaria
12	Gislaine Gregório	459º	Agente de Portaria
13	Sérgio Marques de Brito	460º	Agente de Portaria
14	Isabel Cristina de Araújo	461º	Agente de Portaria
15	Rosemeire Pereira Silva	462º	Agente de Portaria
16	Márcia Corrêa do Nascimento	463º	Agente de Portaria
17	Alane da Silva Santos	464º	Agente de Portaria

Auxiliar de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I. Edital Normativo - 045/90 - DODF n° 063/90 de 03/04/90 e Edital 049/90 publicado no DODF n° 065 de 05/04/90. Edital de Resultado Final - 078/90 publicado no DODF n° 111 de 12/06/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE
01	Marcia Hiroko Veno Sato	13º	Especialidade I
02	Teodora Maria Sousa do Lago	14º	Especialidade I
03	Cleuzolita Rodrigues de Souza	15º	Especialidade I
04	Sebastião Lazaro de Moraes	16º	Especialidade I
05	Jardy Gomes da Cunha	17º	Especialidade I
06	Marisa Moreira Sucena Alves	18º	Especialidade I
07	Oleomar Sousa	19º	Especialidade I
08	Yolanda Martins Ferreira	20º	Especialidade I
09	Leonor Batista Ferreira	21º	Especialidade I
10	Maria Raimunda Marinho da Silva	22º	Especialidade I
11	Paulo Ricardo Fernandes da Silva	23º	Especialidade I
12	José de Ribamar Costa Lima	24º	Especialidade I
13	Gilda Maria Rodrigues de Sena	25º	Especialidade I
14	Jose Santos Oliveira	26º	Especialidade I
15	Nelson Lopes Ferreira	27º	Especialidade I
16	Wotson Cardoso	28º	Especialidade I
17	Marisa Ferreira Soares	29º	Especialidade I
18	Enedina Gomes Vogel	30º	Especialidade I
19	Lucimar Teixeira de Sousa	31º	Especialidade I
20	Vilma Alves da Silva	32º	Especialidade I
21	Adeilta Penina Pereira dos Santos	33º	Especialidade I

Técnico de Administração Pública - Área de Saúde - Especialidade I. Edital Normativo n° 047/90 publicado no DODF n° 064 de 04/04/90 e Edital de Resultado Final n° 128/90 publicado no DODF n° 178 de 13/09/90.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE
01	Heronides Moraes da Silva	22º	Especialidade I

Analista de Administração Pública - Área de Educação (Técnico em Assuntos Educacionais). Edital Normativo - 015/87 DODF n° 020 de 29/01/87. Edital de Resultado Final - 198/87 publicado no DODF n° 196 de 16/10/87.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria Aparecida Coêlho	45º	Téc. em Ass. Educacionais

Brasília, 26 de outubro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE CONCORRÊNCIA

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA N° 012/90 - FEDF

OBJETO: Construção de Centro Educacional na QR 304/306 - Conj. 04 - Samambaia/DF.

ABERTURA: 29.11.90 às 14:00 horas

CLASSE: 3.0/3.10/A e/ou B e 3.11/A e/ou B.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da FEDF — SGAN 607, Projeção "D" e as demais informações poderão ser adquiridas até o dia 23.11.90, na Comissão Permanente de Licitação, sala 211 do supracitado endereço de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1990  
**MOYSÉS COSTA GOMES**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

(Dias: 29,30 e 31)

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO Nº 56/90-DEX/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 03/90-DEX/DGA/DRH, faz saber aos interessados que será realizado o Concurso Interno de Provas e Títulos para professor níveis 1, 2, e 3 e Especialista de Educação para fins de Efetivação e Transposição para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

#### 1. Inscrição:

**LOCAL:** Ed. Sede da FEDF, Sala 13 — SRS

**PERÍODO:** 05 a 08.11.90

**HORÁRIO:** das 13:00h às 18 horas

#### Observação:

1. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar cópias e originais de documentos comprobatórios de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, especialização, graduação e outros assim como, Instrução de designação e dispensa de função de confiança ou Emprego em Comissão, para fins de Prova de Títulos.

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 118/90 — FEDF

**ABERTURA:** 13.11.90 às 14:00 horas

**OBJETO:** Serviços de manutenção das instalações elétricas/hidro-sanitárias das Unidades Escolares.

**CLASSE:** 3.0/3.11/A e 1.0/1.8 e 1.9

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 119/90 — FEDF

**ABERTURA:** 13.11.90 às 15:00 horas

**OBJETO:** Obras de reforma geral da Escola Normal de Taguatinga.

**CLASSE:** 3.0/3.10/A e/ou B e 3.11/A

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 120/90 — FEDF

**ABERTURA:** 13.11.90 às 16:00 horas

**OBJETO:** Reforma geral e ampliação da Escola Classe 01 de Ceilândia

**CLASSE:** 3.0/3.10/A,B e/ou C e 3.11/A,B e/ou C e 3.18 (muro, alambrado).

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 121/90 — FEDF

**ABERTURA:** 14.11.90 às 14:00 horas

**OBJETO:** Aquisição de bolas, acetona, tinta e fixador para cabelo, tecidos, linha, agulhas, eletrodo, chave de fenda, resistor, bobinas, etc.

**CLASSE:** 04.02, 07.02, 10.08, 10.13, 13.01, 13.03, 14.02, 14.04, 14.05, 17.02, 20.06, 20.07, 22.01

**TOMADA DE PREÇOS:** Nº 122/90 — FEDF

**ABERTURA:** 14.11.90 às 15:30 horas

**OBJETO:** Materiais para enfermagem e outros

**CLASSE:** 03.01, 13.01, 17.02, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.05, 23.02, 54.02, 68.02, 68.03, 69.01, 69.02.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, das 12:30 às 18:00 horas, até dia 07.11.90, às 16:00 horas, para as Tomadas de Preços nºs 118, 119 e 120/90-FEDF e até dia 13.11.90, às 16:00 horas, para as Tomadas de Preços nºs 121 e 122/90 — FEDF.

Em, 25 de outubro de 1990  
**MOYSÉS COSTA GOMES**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 123/90 — FEDF

**ABERTURA:** 16.11.90 às 14:00 horas

**OBJETO:** Aquisição de veículos tipo Kombi Standart

**CLASSE:** 71.02

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 124/90 — FEDF

**ABERTURA:** 16.11.90 às 15:00 horas

**OBJETO:** Construção do Centro de Ensino do Rodeador

**CLASSE:** 3.0/3.10/A e/ou B e 3.11/A, B e/ou C.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 125/90 — FEDF

**ABERTURA:** 16.11.90 às 15:00 horas

**OBJETO:** Reconstrução da Escola Classe Almécegas.

**CLASSE:** 3.0/3.10/A,B e/ou C.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 126/90 — FEDF

**ABERTURA:** 16.11.90 às 17:00 horas

**OBJETO:** Reforma geral do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, das 12:30 às 18:00 horas, até o dia 13.11.90 às 16:00 horas, para as Tomadas de Preços nºs 124, 125 e 126/90.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1990

**MOYSÉS COSTA GOMES**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Presidente

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá e abrirá os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-101/90-CEB, às 09:00 horas do dia 21.11.90, para aquisição de capacitor monofásico 100 e 200 KV e TPM-102/90-CEB, às 10:00 horas do dia 21.11.90, para aquisição de Postes de aço zincado cônico, contínuo curvo simples 7.500 mm. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas cadastradas nesta Companhia.

Brasília, 29 de outubro de 1990

**WILSON SOARES DOS SANTOS**  
 Comissão de Licitação/DSU  
 Presidente

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### “AVISO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DEMOLIÇÃO DE BASE E CAPA; EXECUÇÃO DE BASE E CAPA ASFÁLTICA (RECUPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO), NO ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA VIA L/4 NORTE NO S.C.E. NORTE — MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE — DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”

O custo do Edital é de Cr\$ 1.943,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Não incluso cópia de Projeto.

Brasília, 25 de outubro de 1990.  
GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A  
— CEASA/DF —**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF, através da Comissão de Licitação, situada no SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — B.03 — em Brasília-DF, torna público que no dia 29.11.90 às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência Pública n° 09/90, cujo objeto é o arrendamento total do Frigorífico visando a exploração da atividade de armazenagem frigorificada e/ou serviços afins, após promovida a manutenção e atualização de todo o parque mediante cronograma previamente estabelecido. O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima citado.

Brasília (DF), 24 de outubro de 1990

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente

(dias 26, 29 e 30)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

**PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**

**COMUNICADO À PRAÇA**

A PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, comunica a seus clientes e demais interessados, que a partir do dia 01.11.90 estará atendendo no seu novo endereço, sito SAI/Norte, Bloco "F" Sala 407, Edifício Sede da Terracap, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 25 de outubro de 1990

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO  
Liquidante/Proflora  
Em liquidação

(Dias: 29, 30 e 31)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 060/90-FPS**

**OBJETO:** Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais/Medicamentos diversos.

**ABERTURA:** 19/novembro/1990 às 09h00

**TOMADA DE PREÇOS N° 061/90-FPS**

**OBJETO:** Artigos clínicos e cirúrgicos/agulha, atadura, cânula, cateter, equipo, fio para sutura, fralda, luva, malha, etc.

**ABERTURA:** 20/novembro/1990 às 09h00

**TOMADA DE PREÇOS N° 062/90-FPS**

**OBJETO:** Aquisição de artigos de higiene, desinfecção e conservação (acidulantes, alvejantes, desinfetantes, detergentes, esterilizantes, baldes, rodos, luvas, papel toalha, papel higiênico, sacos plásticos, etc).

**ABERTURA:** 20/novembro/1990 às 14h00

**TOMADA DE PREÇOS N° 063/90-FPS**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de órtese e prótese (articulação do joelho,

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 097/90-CPL/TCB.**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h00 do dia 13 de novembro de 1990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na AQUISIÇÃO DE PNEU RADIAL — NOVO BITOLA 900x20 — 14 LONAS COM CÂMARA E PROTETOR E OUTROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra — 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h30 min. às 11h30 min. e das 14h30 min. às 17h30 min.

Brasília-DF., 24 de outubro de 1990

MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA  
— Presidente da CPL —  
— TCB —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 098/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h00 do dia 14 de novembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na AQUISIÇÃO DE DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO 125-24x21; REDUTOR COM ENGRENAGEM DE AÇO 08823x1 E OUTROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — DF., nos horários de 08h30 min. às 11h30 min. e das 14h30 min. às 17h30 min.

Brasília-DF., 24 de outubro de 1990.

MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA  
— Presidente da CPL —  
— TCB —

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A  
— CEASA/DF —**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO AVISO DE LICITAÇÃO  
N° 08/90 — CEASA/DF**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A, através da Comissão de Licitação, situada no SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — B.03 — em Brasília-DF, esclarece que o AVISO DE LICITAÇÃO N° 08/90 trata da CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO de um Hotel Tipo Pousada, em terreno de propriedade da CEASA/DF de acordo com o que consta do Edital, que está à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Brasília (DF), 25 de outubro de 1990

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente  
Comissão de Licitação

**ABERTURA: 21/novembro/1990 às 09h00**

**TOMADA DE PREÇOS N° 064/90-FPS**

**OBJETO:** Equipamentos para processamento de dados (Impressora Serial, Estabilizador de Tensão e Micro).

**ABERTURA: 21/novembro/1990 às 10h30**

**TOMADA DE PREÇOS N° 065/90-FPS**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas de escrever eletrônicas e máquinas de calcular elétricas

**ABERTURA: 21/novembro/1990 às 14h00**

**TOMADA DE PREÇOS N° 066/90-FPS**

**OBJETO:** Aquisição de carros de anestesia e vaporizadores.

**ABERTURA: 22/novembro/1990 às 09h00**

**LOCAL:** SMHS Quadra 101 Bloco "B" n° 45 Edifício Pioneiras Sociais — 4° andar — sala 413 — Brasília — Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

**EDITAL:** À disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da importância de 01 (um) BTN junto à Tesouraria, da FPS, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30mn.

**JOVENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal convoca o Conselho de Representantes para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 31 de outubro às 18:00 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda, no SCS Ed. Sede, 6° andar, para deliberar sobre o seguinte: a) exame e liberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para o período de novembro de 1990, a outubro de 1991, do Sindicato dos Empregados no Comércio; b) Assuntos Gerais

Brasília, 24 de outubro de 1990

**NEWTON EGYDIO ROSSI**  
Presidente

(DAR Cr\$ 2.595,60)

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS**  
**EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR — BRASÍLIA — LTDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores cooperados da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR — BRASÍLIA — LTDA., para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na sede social a CRS 516 — Bloco "A" lojas 45/46, no dia 13 de novembro de 1990, em primeira convocação às 08:00 hs. com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação às 09:00 hs. com a presença de metade mais um dos cooperados; em terceira convocação às 10:00 hs. com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aprovação do relatório da Comissão Mista.

b) homologar a INCORPORAÇÃO desta COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR — BRASÍLIA — LTDA. pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR LTDA., com sede em São Paulo.

c) extinção desta COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR — BRASÍLIA — LTDA.

Para efeito de cálculo de quorum de instalação da Assembléia, considera-se o número de 1303 cooperados.

Brasília, 26 de outubro de 1990

**HEISLA MARIA DOS SANTOS**  
Presidente

(DAR-Cr\$ 13.348,80)

(DIAS: 26, 29, 30)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 004/90-01 URO

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de Plantão Elétrico no Ed. SEDE DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), no 8° e 9° ANDARES DO ED. VENÂNCIO 2.000 e Manutenção dos Sistemas de Ar Condicionado do Ed. SEDE, 8° e 9° andares do ED. VENÂNCIO 2.000, SOBRELLOJA e 2° ANDAR do Ed. ALVORADA e 22° ANDAR DO ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO.

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO:** 08.11.90 ÀS 10:00 HS

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 15.11.90 ÀS 10:00 HS

**LOCAL:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO — SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia  
CLOSE

**LUIZ CLÁUDIO REIS TURBAY**  
Coordenador CLOSE/1ª URO

(Dias 26, 29 e 30)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 005/90-01 URO

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Conservação de Limpeza Predial, copa e serviço de jardins do Ed. Sede, 1ª URO e VENÂNCIO 2.000

**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/ CADASTRO:** 07.11.90 às 10:00 HS

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 14.11.90 às 10:00 HS.

**LOCAL:** SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO-SESPA/DIVAD BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Comissão de Licitação para Limpeza Predial/Jardinagem  
CLPJ

**ROBERVAL LOPES ADAMO**  
Coordenador CLPJ/1ª URO

(Dias: 26, 29, 30)